

B) 155



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 18/2022

PROPOSTA N.º 87/2022/DCDJ/DIJUV

Realizada em 07/09/2022

DELIBERAÇÃO N.º 3119/2022

ASSUNTO: XVII Meia Maratona Fotográfica – aceitação de doação da Loja NIOBO

A loja de material fotográfico NIOBO, com o NIF 507 927 915, pretende doar um voucher no valor de 100€ (cem euros), para utilização na sua loja online, com o objetivo de premiar o 3º classificado no concurso da XVII Meia Maratona Fotográfica de Setúbal.

Assim sendo propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal aceite a doação nos termos da alínea j) do art.º 33 da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro;
2. Que a Câmara aprove um voto de agradecimento à entidade doadora.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA